

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

Exercício: 2019

\*\* Elotech \*\* 12/11/2019 Pág. 1/1

#### Decreto nº 172/2019 de 31/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.500,00 (six thousand five hundred and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

### Suplementação

07.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE EDUCAÇAO 07.036.00.000.0000.0000. DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

07.036.12.365.0027.2.140. MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (INFANTIL) 235 - 3.3.90.30.00.00 1107 MATERIAL DE CONSUMO

5 - 3.3.90.30.00.00 1107 MATERIAL DE CONSUMO 6.500,00

Total Suplementação: 6.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.8.05.11.00.00000000 Fonte: 1107 6.500,00

Total da Receita: 6.500,00



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 12/11/2019 Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J PREFEITO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2



### PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

Pág. 1/1

\*\* Elotech \*\* 12/11/2019

Exercício: 2019

#### Decreto nº 180/2019 de 12/11/2019

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1592/2018 de 12/12/2018.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.000,00 (eight thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE FINANÇAS 04.014.00.000.0000.0000. AMORTIZAÇÃO E ENCARGO

04.014.00.000.0000.0000. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS

04.014.28.843.0016.2.134. PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA COM INSS.

106 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 8.000,00

Total Suplementação: 8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste
Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme
discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

04.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.014.00.000.0000.0000. AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS JUROS S/ FINANCIAMENTOS

04.014.28.843.0016.2.014. AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA COM PARANA URBANO

98 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

04.014.28.843.0016.2.144. PRINCIPAL E JUROS DA DÍVIDA COM FGTS 108 - 3.2.90.21.00.00 01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 2.000,00

Total Redução: 8.000,00

6.000,00



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO Estado do Paraná

Exercício: 2019

\*\* Elotech \*\* 12/11/2019 Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2019.

### RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J PREFEITO

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 Processo Administrativo de Compra nº 089/2019

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas no endereço Praça Paraná, n° 77, Centro, fone 43-3442-2367, Bom Sucesso – PR, para Contratação de empresa para execução de bocas de lobos e serviços de urbanização em cumprimento a reprogramação dos serviços derivados do Contrato de Repasse n° 1024891-27 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, exceto, sábado, domingo e feriados.

Bom Sucesso, 12 de novembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 Processo Administrativo de Compra nº 090/2019

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 29 de novembro de 2019, às 14:00 horas no endereço Praça Paraná, n° 77, Centro, fone 43-



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Edição Nº: 2

3442-2367, Bom Sucesso – PR, para Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem e urbanização em cumprimento a reprogramação dos serviços derivados do Contrato de Repasse n° 1024892-42 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, exceto, sábado, domingo e feriados.

Bom Sucesso, 12 de novembro de 2019.

### RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

### Decreto nº-178/2019.

Data: 12 de novembro de 2019.

**SÚMULA**......Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a funcionária pública municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Silvana Aparecida Menegassi Ferreira, resolve:

#### CONCEDER

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria a senhora **Silvana Aparecida Menegassi Ferreira**, brasileira, servidora pública municipal de Bom Sucesso - Pr., ocupante do Cargo de REGENTE DE CLASSE- MAGE 12, matrícula nº-200173, portadora da RG-4.137.002-5 expedida pela SSPPR., e Inscrita no CPF/MF-830.900.299-87, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Integrais**, proventos integrais, com Paridade, com fundamento no Artigo 3º da EC 47/05.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor constante da planilha de calculo-R\$-3.428,85 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Art.4º-Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 12 de novembro de 2019.

Raimundo Severiano de Almeida Junior PREFEITO MUNICIPAL